PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 26 de setembro de 2023 | Ano XVIII | Edição 1716 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Saúde 4
Secretaria Municipal de Justiça 5
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 7
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 8
Poder Legislativo 8

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.797, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o LIONS CLUBE DE AMPARO, receberá, no dia 26 de setembro de 2023 a ilustre visita do Governador do Distrito LC-3, CL João Antônio Borges, e sua acompanhante, a CªL, Ângela Gall Alonso Borges,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Amparo, o Excelentíssimo Governador do Distrito LC-3, CL João Antônio Borges.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 26 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 26 de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 5858/2023
À PACTUAL COMERCIAL LTDA
Ilmo Sr. Representante Legal
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2022
- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 5570/2022

Vimos pela presente **NOTIFICAR** V.Sª acerca de situação de **DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL** relatado pela área de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, nos autos do **Processo Administrativo nº 5858/2023** em epígrafe, referente à **ausência e/ou atraso de entrega, pela empresa "Pactual Comercial Ltda", de insumo "fio de sutura mononylon preto 5.0 – agulha 2cm", nas formas e quantidades solicitados na Autorização de Fornecimento nº 5570/2022**.

Sendo assim, sem prejuízo de Notificação já enviada por e-mail, nos autos do referido processo administrativo nº 5858/2023, fica **DETERMINADO** que **IMPRETERIVELMENTE EM 24H (VINTE E QUATRO HORAS)** a contar da publicação desta Notificação**,**V.Sª **ADOTE PROVIDÊNCIAS E ATENDA A DEMANDA APONTADA**, atentando aos termos contratados;

Outrossim é facultado à empresa **MANIFESTAR** a respeito no **prazo legal de 05 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta Notificação, nos termos do disposto no § 2º do Artigo 87 da Lei nº 8666/93**.**

Amparo, 26 de setembro de 2023

Maria Aparecida Adomaitis
Secretaria Municipal de Administração - SMA

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023

Aos vinte e cinco dias de setembro do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ABASTECIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CENTRO DIA DO IDOSO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA EPP - 08.974.702/0001-88, MAMÃE ESTOU CHEGANDO ACESSÓRIOS INFANTIS LTDA - 29.793.347/0001-10 e MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME - 20.204.978/0001-82** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 037/2023.

COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - ME						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
2	BODY MANGA CURTA TAMANHO PEQUENO	UN	YASMIN	250	R$ 7,40	R$ 1.850,00
3	BODY MANGA CURTA TAMANHO PEQUENO	UN	YASMIN	250	R$ 7,40	R$ 1.850,00
8	LUVAS PARA RECÉM NASCIDO, COR BRANCA.	PAR	YASMIN	500	R$ 2,50	R$ 1.250,00
9	MANTA INFANTIL EM TECIDO COR AZUL	UN	YASMIN	250	R$ 18,90	R$ 4.725,00
10	MANTA INFANTIL EM TECIDO COR ROSA	UN	YASMIN	250	R$ 18,90	R$ 4.725,00
11	MEIA PARA RECÉM NASCIDO, COR BRANCA.	PAR	YASMIN	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
16	SAÍDA DE MATERNIDADE COR AZUL	KIT	YASMIN	250	R$ 46,00	R$ 11.500,00
17	SAÍDA DE MATERNIDADE COR ROSA	KIT	YASMIN	250	R$ 46,00	R$ 11.500,00
18	SHAMPOO	UN	G BABY	500	R$ 10,35	R$ 5.175,00
19	TOALHA DE BANHO	UN	YASMIN	500	R$ 14,60	R$ 7.300,00
						R$ 51.375,00
MAMAE ESTOU CHEGANDO ACESSORIOS INFANTIS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
15	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL	UN	PHARMA	500	R$ 14,00	R$ 7.000,00
						R$ 7.000,00
MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME						

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	BANHEIRA	UN	ADOLETA	500	R$ 19,00	R$ 9.500,00
4	FRALDA DESCATÁVEL TAMANHO PEQUENO	PCT	ENZZO BABY	500	R$ 40,50	R$ 20.250,00
6	KIT MANICURE PARA BEBÊ	KIT	CONTACT KIDS	500	R$ 16,20	R$ 8.100,00
7	LENÇOS UMEDECIDOS MEDIDA 19 CM X 16 CM.	PCT	TRICK BABY	500	R$ 7,10	R$ 3.550,00
12	MIJÃO TAMANHO PEQUENO COR AZUL	PCT	MAZINHA	250	R$ 6,00	R$ 1.500,00
13	MIJÃO TAMANHO PEQUENO COR ROSA	PCT	MAZINHA	250	R$ 6,00	R$ 1.500,00
14	POMADA PREVENÇÃO DE ASSADURA 120 GRAMAS	TB	QUALIFRAL	500	R$ 19,22	R$ 9.610,00
20	TOALHA DE BOCA INFANTIL	PCT	MAZINHA	500	R$ 3,56	R$ 1.780,00
						R$ 55.790,00

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses, e deverão ser realizados em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Fundo Social de Solidariedade, localizado na Rua Gustavo de Souza, nº 108 - Ribeirão - Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Ana Carolina Rabelo Alberto

Chefe de Gabinete

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 3760/2023 **MODALIDADE:**Pregão Eletrônico nº: 123/2023 **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de computadores, monitores e notebooks para diversas secretarias do Município de Amparo, SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DECISÃO QUANTO A IMPUGNAÇÃO:** A empresa Superdatta Tecnologia Ltda. apresentou tempestivamente impugnação contra o Edital do Pregão Eletrônico nº 123/2023 alegando, em síntese, que a exigência constante no Termo de Referência para os microcomputadores tipo 1, tipo 2 e notebook de que o fabricante deverá constar como membro do TPM na categoria Promoter restringe a participação de empresas no certame, considerando que somente três fabricantes atendem ao solicitado em Edital, sendo que, ao final, nas solicitações, a impugnante solicita que sejam retiradas as especificações que tornam o objeto direcionado a apenas um fabricante atuante no mercado. É a síntese do básico. Em análise às alegações apresentadas pela empresa, a mesma já informou que há no mercado três fabricantes que atendem às especificações do Edital, então, não há que se falar em direcionamento para uma única marca. Em sua impugnação, a empresa cita ainda que o Edital não segue o regulamento de licitações e contratos do SESI, devendo ter se equivocado em ter entrado contra o Edital, considerando que o presente certame é realizado pelo Município de Amparo e não pelo SESI. Ademais, a própria impugnante entrou em contradição em suas alegações quando, no discorrer de sua impugnação, cita que existem três empresas no mercado que atendem a especificação solicitada no termo de referência e, no final, solicita a alteração no edital retirando as especificações que direcionam o objeto a apenas um fabricante. Também, em sua impugnação, a empresa solicita a esta administração que especifique modelo de equipamento, onde ao menos três marcas atendam ao Edital. Conforme a própria impugnante cita em suas alegações, existem três fabricantes que atendem ao solicitado no edital, não havendo restrição na competitividade do certame. Em resposta a impugnação, o Departamento de Tecnologia da Informação justificou a necessidade de solicitar a exigência dos fabricantes pertencerem às categorias PROMOTER do UEFI e TCG visando atender requisitos de segurança, qualidade e preservação de recursos públicos investidos, visto que os equipamentos desenvolvidos pelas fabricantes enquadradas nesta categoria são nativamente possuidores de características técnicas mais avançadas do mercado, considerando que tais empresas estabelecem as diretrizes de interoperabilidade no que diz respeito à aderência dos padrões estabelecidos pela UEFI e pela TCG. As demais categorias de filiação existentes têm a opção de utilizar ou não os padrões estabelecidos por essas organizações de desenvolvimento técnico. Considerando a informação supra, conheço a impugnação apresentada pela empresa Superdatta Tecnologia Ltda. e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, para o fim de manter todos os termos do Edital da forma com que foi publicado. Considerando o indeferimento da presente impugnação, **FICA MANTIDA** a data de encerramento do certame para o dia **28/09/2023** às **09h00**. Cientifique a interessada e publique-se na forma da Lei.

Amparo, 26 de setembro de 2023.

Julio Cesar Camargo
Secretário Adjunto de Administração

.....

CONTRATO n° 204/2023

Autorizado no
Processo Compra nº 9011/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA FABIO DONIZETI FERREIRA 31194286801, ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ESTÚDIO E SALA DE AULA ADAPTADA PARA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA,DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 9011/2023.

CONTRATADA: FABIO DONIZETI FERREIRA 31194286801

CNPJ N°: 15.525.365/0001-07

VALOR: R$ 17.520,00

1. VIGÊNCIA: PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO, TENDO COMO TERMO INICIAL O DIA 03/08/2023 E TERMO FINAL 02/02/2024.

Amparo, 03 de agosto de 2023.

CONTRATO n° 206/2023

Autorizado no
Processo Compra 8499/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA C. RODRIGUES MOREIRA, EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO DE SITE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 8499/2023.

CONTRATADA: C. RODRIGUES MOREIRA

1. CNPJ Nº: 44.760.315/0001-02
2. VALOR: R$ 16.800,00
3. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10/08/2023 e termo final 09/08/2024, podendo ser prorrogado a critério da Administração, em havendo acordo entre as partes

Amparo, 08 de agosto de 2023.

.....

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no Processo Licitatório nº 4147/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 369/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022, CELEBRADO AOS 14/12/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ESPECIALIZADA PARA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANA, COMPREENDENDO: ROÇADA E CAPINA MANUAL DE PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS DE VIAS, PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO, IMÓVEIS LOCADOS E CONVENIADOS, RASTELAMENTO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS DETRITOS VEGETAIS; RASPAGEM MECÂNICA DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS E OUTROS LOCAIS; ROÇAGEM MECÂNICA DE ÁREAS VERDES, TALUDES E ENCOSTAS; TOMOGRAFIA DE ÁRVORES; PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORES COM TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS VEGETAIS; RECOMPOSIÇÃO DE CONTRAPISO E PISO NOS LOCAIS ONDE AS ÁRVORES FOREM REMOVIDAS; VARRIÇÃO MANUAL; VARRIÇÃO MECÂNICA; DESOBSTRUÇÃO MECÂNICA DE BOCAS DE LOBO, RAMAIS, POÇOS DE VISITA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS,, COM FIM DE REALIZAR A SUPRESSÃO QUANTITATIVA CONTRATUAL NO IMPORTE 10,20% DO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A R$ 1.233.264,55 (UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E TRES MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

CONTRATADO: FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.867.151/0001-00

VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 1.233.264,55 (UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E TRES MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Amparo,18 de setembro de 2023.

CONTRATO Nº 224/2023

Autorizado no Processo Licitatório nº 5245/2023

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº041/2023.

CONTRATADA: EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS

CNPJ Nº: 34.028.316/7101-51

VALOR TOTAL: R$ 150.000,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES , DE 13/09/2023 A 13/09/2024

Amparo, 13 de setembro de 2023.

CONTRATO Nº 225/2023

Autorizado no Processo Licitatório nº 10605/2023

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, DE ACORDO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº042/2023.

CONTRATADA: EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS

CNPJ Nº: 34.028.316/7101-51

VALOR TOTAL: R$ 180.000,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, DE 13/09/2023 A 13/09/2024

Amparo, 13 de setembro de 2023.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AMPARO

LICENÇAS DEFERIDAS

Proc.956/2023 BELLA ROCCIA EMPORIO E RESTAURANTE LTDA

Proc. 2468/2023 PNG CHOPERIA LTDA EPP

Proc. 6065/2023 STORTI E BATISTA COMÉRCIO DE

BEBIDAS LTDA

Proc. 9838/2023 ALVES E PAULO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Proc. 8917/2023 AKASHI SUSHI BAR AMPARO LTDA - ME

Proc. 9124/2022 UNOMERCADO LTDA

Proc. 8436/2023 FR2M CAFÉ AMPARO LTDA

Proc. 7824-0/2021 MARIA SUELI URBANO

Proc. 1071-4/2021 LAERCIO CARLOS MARTINS

Proc. 13252/2022 SILVÉRIO & DARIOLLI ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA

Proc. 8876-1/2020 MENDES & AMARAL RESTAURANTE LTDA

AUTO DE INFRAÇÃO E AUTO DE IMPOSIÇÃO

Proc. 8324/2023 - FELIPE AYUB MOREGOLA - AIF nº 0377 - AIP nº 1225.

Proc. 8321/2023 - JEFERSON DA SILVA VICTORINO - AIF n° 0376 - AIP n°1223

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 26 de setembro de 2023
Teresa Cristina Lugli
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6902/2022

D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Sindicante (fls. 220/224), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes autos.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: os membros da Comissão Sindicante, o Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para que adote as medidas necessárias para o cumprimento das recomendações do relatório final.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados.

4. Publique-se.

Amparo, 19 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9498/2022

D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Sindicante (fls. 43/50), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar a aplicação de NOTIFICAÇÃO DISCIPLINAR POR ESCRITO em relação à conduta da servidora pública E.A.S.R., matrícula nº. 6.450, nos termos da alínea “e” do artigo 482 da CLT.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: a nominada servidora e seu defensor legal, os membros da Comissão Sindicante, a Secretaria Municipal de Educação, bem como o Departamento de Recursos Humanos/SMA, para que tome as providências nos termos do relatório final da Comissão.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados.

4. Publique-se.

Amparo, 19 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1741-2/2021

D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Sindicante (fls. 220/224), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: os membros da Comissão Sindicante, o Ilustre Membro do Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça de Amparo, a Guarda Civil Municipal de Amparo a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes para que adote as medidas necessárias quanto a recomendação contida no relatório final da Comissão.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados.

4. Publique-se.

Amparo, 18 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3486/2023

D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Disciplinar (fls. 108/112), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar a aplicação de **notificação disciplinar por escrito** em relação à conduta do servidor público P.L.P., matrícula nº. 1.756.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: o nominado servidor, os membros da Comissão Disciplinar, a Subprefeitura de Arcadas, bem como o Departamento de Recursos Humanos/SMA, para que tome as todas as providências nos termos do relatório final da Comissão.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados na pasta funcional do nominado servidor.

4. Publique-se.

Amparo, 06 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3487/2023
D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Disciplinar (fls. 109/113), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar a aplicação de **notificação disciplinar por escrito** em relação à conduta do servidor público P.T.P., matrícula nº. 6.432.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: o nominado servidor, os membros da Comissão Disciplinar, a Subprefeitura de Arcadas, bem como o Departamento de Recursos Humanos/SMA, para que tome as todas as providências nos termos do relatório final da Comissão.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados na pasta funcional do nominado servidor.

4. Publique-se.

Amparo, 06 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 113, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº 8383/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria ATJ nº. 78, de 13 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 22 de setembro de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 22 de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONVOCAÇÃO

COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
REUNIÃO ORDINÁRIA DE OUTUBRO DE 2023

Amparo, 03 de outubro de 2023

O Conselho Municipal de Turismo de Amparo - COMTUR convoca todos os seus membros titulares e suplentes para a reunião ordinária que ocorrerá no dia **03 de outubro de 2023 às 18h30min**, na Prefeitura Municipal "Prefeito Carlos Piffer" - Sala de Licitações - Avenida Bernardino de Campos, 705, - Centro, Amparo - SP, 13900-400

É impreterível a participação de todos os membros e de seus respectivos suplentes.

Sem mais para o momento, desde já elevo protestos de estima e consideração, estando disponível para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Silvana Meirielle Cardoso

Presidente do COMTUR

conselho municipal de turismo

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 005247/2023 – **ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 –OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE AS PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 211/023 - CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO 2022-PCJ_COB-234, EDITAL E ANEXOS. ENCERRAMENTO**: ATÉ O DIA 18/10/2023 às 09:30 horas **ABERTURA DOS ENVELOPES**: DIA 18/10/2023 às 10:00 horas. **CADASTRAMENTO/C.R.C**: ATÉ O TERCEIRO DIA ANTERIOR À DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, OBSERVADA A NECESSÁRIA QUALIFICAÇÃO, OU SEJA, ATÉ 16/10/2023. Edital disponível a partir do dia 27/09/2023 na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/tomada-de-precos. **INFORMAÇÕES**: Tel. (19) 3808-8400, ramais 237/261 com Tauan ou Nicola.

Amparo, 26 de setembro de 2023.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

Superintendente SAAE AMPARO

.....

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 712/2023

Concede os títulos de Cidadão Amparense e Benemérito ao Ilmo. Sr. Alex Lopes Francisco.

(Autoria: Ver. Antônio César da Silva)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 25 de setembro de 2023, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos os Títulos de Cidadão Amparense e Benemérito ao Ilmo. Sr. ALEX LOPES FRANCISCO.

Art. 2º. A entrega do respectivo diploma ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que designará dia e hora para a solenidade de praxe.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente que, se necessário, serão suplementadas.

Art. 4º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 26 de setembro de 2023.

EDILSON JOSÉ CAMILLO

Presidente da Câmara Municipal de Amparo

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 26 de setembro de 2023.

ERICA CRISTIANE ALEXANDRE

Técnica Administrativa

.....